



Estado da Paraíba  
CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATI  
Casa Arlindo Batista da Costa

1ª VOTAÇÃO

2ª VOTAÇÃO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 559/2023, DE 23 DE MARÇO DE 2023.**

Aprovado na Sessão de 31 de 03 de 2023

S. S. Câmara Municipal de Cubati

Presidente Rosinaldo Alves de Oliveira

1º Secretário Luiz Carlos de Sousa

**Dispõe sobre a denominação da RUA PROJETADA, S. 15.03 que torna-se nominada de OTACIANO INÁCIO DA SILVA, e dá outras providências.**

Art. 1º Denomina a Rua Projetada S. 15.03 do bairro habitacional Ernani Davinci, que torna-se nominada de Rua **OTACIANO INÁCIO DA SILVA**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUBATI - PB, 23 de MARÇO de 2023.

Rosinaldo Alves de Oliveira

**ROSINALDO ALVES DE OLIVEIRA**

Vereador Presidente



JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente, tomo a liberdade de solicitar a Vossa Excelência que a referida proposição seja submetida a exame dos demais colegas considerando a justificativa apresentada.

É com especial estima e com imensa honra que indico a denominação de Rua OTACIANO INÁCIO DA SILVA, por ter sido um colaborador da nossa cidade, trabalhando como agricultor durante muitos anos, se fez parte no crescimento e no desenvolvimento da agricultura e do comércio local, natural de sossego - PB, em Cubati formou sua família que até hoje contribuem com a agricultura municipal.

E com o objetivo de melhorar a localização residencial, tanto para os moradores, como para os Correios, entregadores e visitantes do local, indicamos tal propositura a fim de que a rua S. 15.03 do Bairro Ernani Da Vince, passe a ter essa nova denominação de OTACIANO INÁCIO DA SILVA, diminuindo os transtornos, já que passará a ter designação oficial e Código de Endereçamento Postal - CEP, definitivo.

Cordialmente,

Rosinaldo Alves de Oliveira  
Vereador Presidente